

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 23 de março de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 055 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

= ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 24/MAR/95 - (SEXTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM ANTÔNIOE.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM DILSONE.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tens. PM BARROS e ADOLFO.E..
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. RITA DE CÁSSIAE.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM SOUZAC.C.7
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAULO - CCS e Cabo PM JEOVANESC.C.3
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2394/3651/4045/3015/3663/4010.C.C.3
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1028 e 2266C.C.3
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIOC.C.1
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM GERSON (1526)C.C.1
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473)C.C.1
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219)C.C.3
Ordem à Corporação, Soldado PM MORAES (1872)C.C.3
COPOM, 1º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Sds. MECENAS/CARLOS/Fem. LUCIANA. PPFem
2º Turno, Cabos PM FEITOSA/PEREIRA/Sds. ARIMATHEA e Fem. MARIZETE.. PPFem
3º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Sds. MECENAS/CARLOS e Fem. LUCIANA PPFem
4º Turno, Cabos PM FEITOSA/PEREIRA/Sds. ARIMATHEA e Fem. MARIZETE.. PPFem

= 2ª P A R T E =

= I N S T R U Ç Ã O = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes Oficiais:

- a). No dia 22 do corrente mês, procedente da 2ª Cia/3º BPM (Lagarto), em objeto de serviço, o 2º Tenente QOPM MARCONY CABRAL SANTOS, RG. 531.378-1/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- b). Hoje, por ter sido exonerado do cargo em comissão, de Delegado Oficial de Polícia, o 1º Tenente QOPM ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS, RG. 736.920-4/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 055 de 23 Mar 95 =

Q. S. J. M. e m

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - COMPUTAÇÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os Oficiais abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, computação das férias regulamentares não gozadas, referentes aos exercícios dos anos que se seguem, de acordo com o que preceitua o item IV, § 1º do Art. 121, da Lei nº 2.006, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, autorizo a computação das férias solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPMES). O PM/1 providencie as anotações nos prontuários dos Oficiais requerentes, para fins de direitos legais;
- b). Publique-se e arquive-se na PM/1.

- Major QOPM DINALDO LIMA DA CRUZ, RG. 137.020-0/SE, referentes aos anos de: 1.987, 1.988, 1.989, 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.991, 1.992 e 1.993, respectivamente;
- Major QOPM ROMUALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, RG. 167.471-4/SE, referentes aos anos de: 1.978, 1.979, 1.981, 1.983, 1.984 e 1.985, respectivamente.

3 - CONTROLE DO MATERIAL BÉLICO - DETERMINAÇÃO - Visando descentralizar o controle do Material Belico desta Corporação, DETERMINO que a partir desta data, toda fiscalização e controle do material da corporação das Companhias e Destacamentos, ficará a cargo dos Batalhões que devem exercer uma rigorosa vistoria e conferir com a relação geral a ser fornecida pela 4ª Seção do EMG (PM/4).

III - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes policiais-militares:

- a). Por conclusão de repouso, o 2º Sgt. QPMP-4 nº 121 da CCSv ADONIAS DOS SANTOS, RG. 341.586-4/SE;
- b). Por conclusão de licença para tratamento de saúde, o 3º Sgt. QPMP-0 nº 096 da 3ª Cia/2º BPM JOSE ALVES DE MELO, RG. 198.273-7/SE e o Soldado QPMP-0 nº 1711 da 2ª Cia do 4º BPM COSME NAZARIO OLIVEIRA, RG. 855.724-1/SE.

2 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRAÇA 1 - Fica suspensa as férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, 20 (vinte) dias, concedidas aos Cabo QPMP-0 nº 602 JOAO FEITOSA NA CIENTEC, RG. 534.529-4/SE e Soldado QPMP-0 nº 728 PAULO ROBERTO SANTOS, RG. n° 348.830-1/SE, publicada no nº 6 do item III, no BI nº 051, de 16 Mar 95, a partir do dia 20/03/95, podendo os mencionados policiais-militares pertencentes à CCSv, gozá-las posteriormente, devido a necessidade premente do Serviço de Comunicações (COPOM).

= Cont do Bol Int nº 055 de 23 Mar 95

3 - RECOLHIMENTO DE PRAÇAS - Por conveniência própria ficam considerados recolhidos a partir desta data, das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Do DPM da cidade de NEÓPOLIS, os Soldados QPMP-0 nºs 1784 MARCOS ANTONIO MAGALHÃES BARBOSA, RG. 1.170.476-0/SE e o 2570 JOSE DENILTON NASCIMENTO DE JESUS, RG. 907.250-0/SE; ambos da 2^a/2^o BPM
- b). Do DPM da cidade de JAPARATUBA, o Soldado QPMP-0 nº 1608 da 3^a Cia/2^o BPM CÍCERO VICENTE FILHO, RG. 1.176.161-8/SE.

4 - DESTINO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, seguem para compor as localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). O DPM da cidade de POÇO REDONDO, o Soldado QPMP-0 nº 2622 da 3^a Cia/2^o BPM ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RG. 813.992-8/SE;
- b). O DPM da cidade de NEÓPOLIS, os Soldados QPMP-0 nºs 1014 NELSON SOARES, RG. 757.258-1/SE e nº 1482 LUIZ FERREIRA SILVA, RG. nº 690.282-0/SE, ambos da 3^a Cia do 4^o BPM.

5 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM DESTACAMENTOS - Por conveniência própria, ficam transferidos das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Do DPM da cidade de POÇO REDONDO para o de JAPARATUBA, o Soldado QPMP-0 nº 2782 da 1^a Cia/4^o BPM SEVERIANO BATISTA, RG. 910.159-4
- b). Do DPM da cidade de TOBIAS BARRETO para o de NOSSA SENHORA DAS DORES, o Soldado QPMP-0 nº 3387 da 2^a Cia/3^o BPM GILSON LIMA DE ARAGÃO, RG. 1.152.057-0/SE;
- c). Do DPM da cidade de NOSSA SENHORA DAS DORES para o de TOBIAS BARRETO, o Soldado QPMP-0 nº 0985 da 3^a Cia/4^o BPM VALEDEMI LIMA CRUZ, RG. 076010400/SE, nº 0-5.

6 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transferem:

- a). Da 1^a Cia/1^o BPM para a 3^a Cia/2^o BPM, o Soldado QPMP-0 nº 2452 EDIVALDO BARBOSA DA SILVA, RG. 672.373-4/SE;
- b). Da 1^a Cia/1^o BPM para a 1^a Cia/3^o BPM, o Soldado QPMP-0 nº 1506 EDVAN DO ESPIRITO SANTO, RG. 718.048-9/SE;
- c). Da 2^a Cia/2^o BPM para a 3^a Cia/4^o BPM, os Soldados QPMP-0 nºs 1784 MARCOS ANTONIO MAGALHÃES BARBOSA, RG. 1.170.476-0/SE e 2570 JOSE DENILTON NASCIMENTO DE JESUS, RG. 907.250-0/SE;
- d). Da 3^a Cia/2^o BPM para a 1^a Cia/1^o BPM, o Soldado QPMP-0 nº 2079 ADERBAL DOS SANTOS, RG. 716.805-5/SE;
- e). Da 3^a Cia/2^o BPM para a 1^a Cia/4^o BPM, o Soldado QPMP-0 nº 2622 ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RG. 813.992-8/SE;

= Cont do Bol Int nº 055 de 23 Mar 95 =

- f). Da 1^a Cia/3º BPM para a 1^a Cia/4º BPM, o Soldado QPMP-O nº 1721 ANTONIO MACHADO DA SILVA, RG. 819.373-8/SE;
- g). Da 2^a Cia/3º BPM para a 3^a Cia/4º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3337 GILTON LIMA DE ARAGÃO, RG. 1.152.057-0/SE;
- h). Da 1^a Cia/4º BPM para a 3^a Cia/2º BPM, o Soldado QPMP-O nº 2782 SEVERIANO BATISTA, RG. 718.048-9/SE;
- i). Da 3^a Cia/4º BPM para a 2^a Cia/2º BPM, os Soldados QPMP-O nºs 1014 NELSON SOARES, RG. 757.258-1/SE e o 1482 LUIZ FERREIRA SILVA, RG. 690.282-0/SE;
- j). Da 3^a Cia/4º BPM para a 2^a Cia do 3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 1925 VALDEMI LIMA CRUZ, RG. 750.104-0/SE;
- l). Da 1^a Cia/3º BPM para a 2^a Cia/1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 0862 JOSE VITAL DA SILVA, RG. 648.128-0/SE;
- m). Da 2^a Cia/1º BPM para a 1^a Cia/3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3689 JOSE ROBERIO BARBOSA DOS SANTOS, RG. 1.215.825-4/SE.

7 - PEDIDOS DE ESTABILIDADE - REQUERIMENTOS DESPACHA -

DOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo, solicitaram a este Comando, ESTABILIDADE nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua a letra a do item III do Art. 49, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, combinado com os nºs 38 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OFM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a Estabilidade solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EKE-SE);
b). Publique-se e arquive-se.

- A CONTAR DO DIA 19 JUL 94 -

- Soldado QPMP-O nº 1215 da 2^a Cia/1º BPM ALMIR MUNIZ SANTOS, RG. 792.984-6/SE.

- A CONTAR DO DIA 18 MAR 95 - Soldados QPMP-O nºs:

1367 da CPRP JOSE AILTON DOS SANTOS (1º), RG. 660.395-9/SE;
1382 da 3^a Cia/2º BPM VASCONCELOS DOS SANTOS MAMEDIO, RG. 694.624-0/SE;
1396 da 3^a Cia/1º BPM SIVAL FERREIRA DE BRITO, RG. 544.942-0/SE;
1412 da CPGd EANES SANTOS DA SILVA, RG. 578.736-1/SE.

8 - PEDIDOS DE REENGAJAMENTO - REQUERIMENTOS DESPACHA -

Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo, solicitaram a este Comando, REENGAJAMENTO por mais 03 (três) anos, nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o nº 55 do Capítulo VII, da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OFM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo o Reengajamento solicitados, de acordo com a legislação em vigor (EKE-SE);
b). Publique-se e arquive-se.

- A CONTAR DE 16 MAR 95 - Ao 3º Sgt.QPMP-O nº 304 da 3^a Cia/4º BPM LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA, RG. 603.634-6;
- A CONTAR DE 06 AGO 94 - Ao 3º Sgt.QPMP-O nº 2946 da CPRP/REI ALDO MADEIRO SANTOS, RG. 853.549-3/SE.

= Cont do Ból Int nº 055 de 23 Mar 95 =

IV - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HOSPITAL SÃO JOSÉ - Baixou extraordinariamente ao Hospital de São José, nesta Capital, no dia 14 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 3961 da SGI/CB JUAREZ CARLOS DE SOUZA.

2 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA A CLÍNICA RENASCENÇA - Baixou extraordinariamente a Clínica Renascença, nesta Capital, no dia 07 Mar 95, o 3º Sargento QPMP-O-FEM nº 318 do PPFem JOANETE DA SILVA SANTOS.

3 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a). No dia 12 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 2189 da 2ª Cia/4º BPM NÉVITON MARIO DA SILVA SANTOS;
- b). No dia 13 Mar 95, os Cabos QPMP-6 nºs 1664 do PCSv/HPM ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA, Soldado QPMP-O nº 4036 da CCSv MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO;
- c). No dia 14 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 3673 da 2ª Cia/4º JOSE CARLOS VALENTIM DE SOUZA;
- d). No dia 16 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 2757 da CPGd JOSE AUGUSTO RAMOS DA SILVA;
- e). No dia 17 Mar 95, os Soldados QPMP-O nºs 1634 da CPRP SÉRGIO LOPES PEREIRA e 2477 da CPTran GUILHERMINO DA TRINDADE LOUSÃO;
- f). No dia 20 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 2817 da 1ª Cia/1º BPM JOSE EDSON DE SANTANA.

4 - ALTA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ - Obteve alta do Hospital de São José, nesta Capital, no dia 16 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 3961 da SGI/CB JUAREZ CARLOS DE SOUZA.

5 - ALTA DA CLÍNICA RENASCENÇA - Obteve alta da Clínica Renascença, nesta Capital, no dia 11 Mar 95, o 3º Sgt QPMP-O-FEM nº 318 do PPFem JOANETE DA SILVA SANTOS.

6 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 15 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 3673 da 2ª Cia/4º BPM JOSE CARLOS VALENTIM DE SOUZA;
- b). No dia 16 Mar 95, os Cabo QPMP-6 nº 1664 do PCSv/HPM ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA, Soldados QPMP-O nºs 1142 da 2ª Cia/1º BPM MANOEL UBALDI DOS SANTOS, 1494 da 2ª Cia/1º BPM CARLOS ROCHA ROBERTO, 2139 da 2ª Cia/4º BPM NÉVITON MARIO DA SILVA SANTOS, 4036 da CCSv MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO;

= Cont do Bol Int nº 055 de 23 Mar 95 =

- c). No dia 17 Mar 95, os Soldados QPMP-O nºs 2757 da CPGd JOSE AUGUSTO RAMOS DA SILVA e 4049 da CPTran OSVALDO ALVES LUDUVICE;
- d). No dia 20 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 0346 da 2ª Cia/4º BPM JOSE AUGUSTO SOBRINHO.

7 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, nos seguintes Policiais-Militares:

a), DISPENSA DO SERVIÇO

- A contar do dia 18 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 2757 da CPGd JOSE AUGUSTO RAMOS DA SILVA;
- A contar do dia 19 Mar 95, 01 (um) dia aos Soldados QPMP-O nºs 1243 da 3ª Cia/1º BPM JOSE ADILSON VIANA ROSA, 3343 da 1ª Cia/1º BPM, DINALDO PRATA SANTOS;
- A contar do dia 20 Mar 95, 08 (oito) dias ao 3º Sgt QPMP-4 nº 1973 da CCSv NILTON SANTOS, 01 (um) dia aos Soldados QPMP-O nºs 4058 da 1ª Cia do 1º BPM REGINALDO ALVES DOS SANTOS e o 4088 da 3ª Cia/2º BPM SUAREZ SANTANA DE JESUS.

8 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSC, CONCEDO repouso em suas residências nos Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a). A contar do dia 16 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 1494 da 2ª Cia/1º BPM CARLOS ROCHA ROBERTO, 05 (cinco) dias ao 1º Sgt QPMP-4 nº 126 da CCSv MOACIR CORREIA MATOS;
- b). A contar do dia 18 Mar 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 0349 da CPRv JOSE RICARDO B. DA SILVA;
- c). A contar do dia 20 Mar 95, 04 (quatro) dias ao Soldado QPMP-O nº 0346 da 2ª Cia/4º BPM JOSE AUGUSTO SOBRINHO, 03 (três) dias ao 3º Sgt QPMP-4 nº 460 do PCSv/HPM JOSE ANTONIO DA SILVA, Soldados QPMP-O nºs 2966 da CSE GENALDO CARLOS CORREIA e 3340 do PPMont COSME CRISTINO DAS CHAGAS.

9 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- Por conclusão de Licença Para Tratamento de Saúde: os 3º Scts QPMP-4 nº 096 da 3ª Cia do 2º BPM JOSE ALVES DE MELO, RG. nº 198.273-7/SE e Soldado QPMP-O nº 1711 da 2ª Cia/4º BPM COSME NAZARIO OLIVEIRA, RG. nº 055.724-1/SE.

10 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

J. S. Bach

= Cont do Bol Int nº 055 de 23 Mar 95 =

- a). Soldado QPMF-O nº 1434 da CPGd JOSE VALTER DA COSTA, RG. 536.512/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 09 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 013 de 12 Jan 95.

b). Soldado QPMF-O nº 1504 da CPGd JOSELITO DOS SANTOS, RG. 611.159/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 01 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 013 de 18 Jan 95.

c). Soldados QPMF-O nºs 1558 da 3ª Cia/3º BPM NIVALDO AURELINO DOS SANTOS, RG. 700.227/SE e 1548 da 1ª Cia/1º BPM JOSE LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS, RG. 768.731/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 13 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.

d). Soldado QPMF-O nº 1541 da 3ª Cia/4º BPM EDVALDO LIMA DE SOUZA, RG nº 575.613/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.

e). Soldados QPMF-O nºs 1951 da 3ª Cia/4º BPM LUIZ CARLOS SANTOS, RG. nº 751.768/SE e 1966 da 1ª Cia/1º BPM ROBERTO FERNANDES LIMA, RG. nº 1.048.209-9/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 09 e 13 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.

f). Soldado QPMF-O nº 0248 da 4ª Cia/1º BPM GILDSON SANTOS FEITOSA, RG. nº 877.990/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.

g). Soldado QPMF-O nº 3165 da CPGd ERAALDO EVANGELISTA MATEUS, RG. nº 661.480/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 de março de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 041 de 02 Mar 95.

h). Soldados QPMF-O nºs 3985 da 2ª Cia/1º BPM JOSE LOELITON SANTOS, RG. 1.134.575/SE, 4087 da CPGd SOCRATES SIQUEIRA NEZEZES, RG. 1.129.C72/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 09 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.

i). Soldado QPMF-O nº 4014 da SBS/CB LUCIVALDO SANTOS, RG. 832.266/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 09 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 015 de 20 Jan 95.

j). Soldado QPMF-O nº 4517 da 3ª Cia/1º BPM EVALDO ANDRADE SANTOS, RG. 663.284/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 de março de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.

= Cont do Bol Int nº 055 de 23 Mar 95 =

Q. S. D. J. M. P. M.

- 1). Soldado QPMP-O nº 3920 da 3ª Cia/2º BPM GISLEY ALVES DOS SANTOS, RG. 1.314.016/SE, e Soldado QPMP-O-FEM nº 4136 do PPFem MARIA SUEL SANTOS NASCIMENTO, RG. 1.138.490/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 09 e 13 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado nos Bol Int nºs 018 e 25 Jan 95 e 019 de 26 Jan 95, respectivamente.
- 2). Soldado QPMP-O-FEM nº 4140 do PPFem MIRTHIS CERISE SANTANA OLIVEIRA, RG. nº 1.075.908/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.
- 3). Soldado QPMP-O nº 3998 do PCSv/CFAP JOSÉ VICENTE DOS SANTOS LEMOS, RG. nº 946.402/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 01 de março de 1995. Parecer da JISM, em 13 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. TC QDSPM - Pres. da JISM, publicado no BI nº 044 de 07 Mar 95.

= 4º F A R T E =

V = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo os elogios abaixo, consignados pelos:

a). Comandante do C.C.S.v.-

O 3º Sgt QPMP-4 nº 2456 da CCSv EGÍDIO BATISTA ANDRADE, RG. nº 1.015.654-8/SE, por ter dado sangue voluntariamente no dia 06 de março do corrente ano, demonstrando com esse ato grande espirito cooperativismo e humano. Atitude como essa serve de exemplo para seus pares e semelhantes, tornando-se merecedor do presente Elogio (INDIVIDUAL).

O 3º Sgt QPMP-4 nº 2192 da CCSv PAULO HENRIQUE ROCHA SCULI, RG. nº 822.367-0/SE, por ter dado sangue voluntariamente no dia 14 de março do corrente ano, demonstrando com esse ato grande espirito cooperativismo e humano. Atitude como essa serve de exemplo para seus pares e semelhantes, tornando-se merecedor do presente Elogio (INDIVIDUAL).

b). Comandante do CPRF.-

Os Soldados QPMP-O nºs 3189 JOSÉ DOS SANTOS LEITE, RG. nº 142.038-6/SE e 3954 JURGE NELSON DE OLIVEIRA, RG. nº 066.146-3/SE, ambos do CPRF, por terem dado sangue voluntariamente, contribuindo de forma significativa para o estreitamento das relações humanas e divulgando de forma positiva o nome da sua Companhia perante a comunidade (INDIVIDUAL).

c). 2º Tan QDPM JOSÉ LUIZ SANTOS ANDRADE - Aux de Administração da 2ª Cia do 3º BPM.-

O Soldado QPMP-O nº 712 da 2ª Cia/3º BPM AIRTON ALVES FIGUEIREDO, RG. nº 543.422-0/SE, por ter durante o exercício de 1994, cumprido suas obrigações de forma exemplar, continuando...

= Cont do Bol Int nº 055 de 23 Mar 95 =

prido todos os tarefas a que lhe foram confiadas, disciplinamento e também administrativamente, exercendo um trabalho digno de um bom Policial Militar, ao Policial FIGUEIREDO que siga os bons exemplos de outros Policiais-Militares, na sua vida profissional Militar. (INDIVIDUAL).

2 - DECLARAÇÃO SOBRE COMPORTAMENTO DE PRÍCA PM - Declara-se

que o Soldado QPMP-0 nº 3541 da 2ª Cia/1º BPM ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS, RG. nº 1.266.027/SE, ao ser punido em BI nº 002 datado de 03 Jan 95, Página nº 026, letra "b" do nº 1, item V (4ª PARTE), com 08 (oito) dias de Detenção, ingressou no "COMPORTAMENTO INSUFICIENTE" e não como foi publicado.

3 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - Sejam classificados no

"COMPORTAMENTO MAU", de conformidade com o contido na letra "b" do nº 5, 3 1º do art. 50, do RDE, os 2º Sgt QPMP-0 nº 199 da 1ª Cia/3º BFM JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, RG. nº 540.994/SE, 3º Sgt QPMP-0 nº 280 da 2ª Cia/3º BPM JOSE CARLOS DA SILVA (1º), RG. nº 677.715/SE e os Soldados QPMP-0 nºs 0248 da 4ª Cia/1º BPM GILDSON SANTOS FEITOSA, RG. 677.990/SE, 2848 da CPGd ADILSON DA SILVA LIMA, RG. nº 791.705/SE, por terem sido sentenciados, o 1º em Bol Int nº 051 de 16 Mar 95, Pag. 645, nº 6, item V, (4ª PARTE), o qual fica classificado no Comportamento "MAU" a contar de dia 31 Ago 94 e os demais no Bol Int nº 054 de 22 Mar 95, Pag. nº 679 nº 1 do item VI, (4ª PARTE), os quais ingressam no Comportamento "MAU" a contar do dia 28 Dez 94.

4 - TRANSCRIÇÃO DE DENÚNCIA - Transcrever-se na íntegra o

teor seguinte:

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO

6ª VARA CRIMINAL - AUDITORIA MILITAR - FÓRUM DES. HUMBERTO CARDOSO - ITAPORANGA S/Nº

Ofício nº 044/95, Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 1995.

Senhor Comandante,

Comunico a V. Sª. que o Dr. Procurador Militar denunciou o Soldado QPMP-0 nº 0637 da CPGd LUIZ CARLOS MARINHO, RG. 203.607-6/SE, em curso nos pesos do art. 206, § 1º do Código Penal Militar (CPM).

No oportunidade, reñoovo a V. Sª. protestos de consideração e real apreço.

(a). Drº. MIRENA DANTAS FONTES DE GÓES
Juíza Auditora.

Em consequência, os PM 1, PM/2 e o Cmt da CPGd, tomem conhecimento e as providências necessárias.

a).

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM -
COMANDANTE GERAL DA PMSE -